

2 – TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Art. 3º – A validade dos atos praticados pela CPTCE está condicionada à assinatura de, no mínimo, dois membros da comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 022, de 06/09/2015.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2018.

<p>Carlos Moura Murta</p> <p>Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional</p> <p>05 1161583 - 1</p>
--

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
PORTARIA ARSAE Nº 152, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.
Instaura Sindicância Administrativa Investigatória para apurar possí- vel responsabilidade administrativa na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAEMG.
O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI- ÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, no

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 173, DE 05 NOVEMBRO DE 2018
DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIR

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado, Resolve:

Art. 1 - Conceder Progressão na Carreira, nos termos da art.18 da Lei nº 15.467/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura relacionado no quadro abaixo.

Art. 2 - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das vigências previstas.

MASP	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR A PROGRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
145.251-5	Edna das Dores Barbosa	Auxiliar de Cultura	Nível III – Grau B	Nível III – Grau C	30/06/2012
145.251-5	Edna das Dores Barbosa	Auxiliar de Cultura	Nível III – Grau C	Nível III – Grau D	30/06/2014
145.251-5	Edna das Dores Barbosa	Auxiliar de Cultura	Nível III – Grau D	Nível III – Grau E	30/06/2016

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte aos 05 de novembro de 2018.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura

05 1161728 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Expediente

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 13, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora
OSubsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Mário Lúcio Arreguy Maia, CPF 414.133.696-34 e pela assessora Sônia Maria Pires Vaz Faleiro, Masp 143.374-7 para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Gradua- ção em Artes Plásticas – Bacharelado, ofertado pela Escola Guignard/ UEMG, no município de Belo Horizonte/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROSA PORTES
Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

05 1161587 - 1

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO SUBSES Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui Comissão Verificadora

OSubsecretário de Ensino Profissional e Superior, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº47.356, de 25 de janeiro de 2018 e pela Resolução Sedectes nº52, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Instituir comissão verificadora composta pelo Professor Mário Lúcio Arreguy Maia, CPF 414.133.696-34 e pela assessora Sônia Maria Pires Vaz Faleiro, Masp 143.374-7 para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do Curso de Gradua- ção em Artes Plásticas – Licenciatura, ofertado pela Escola Guignard/ UEMG, no município de Belo Horizonte/MG – para fins de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

MÁRCIO ROSA PORTES
Subsecretário de Ensino Profissional e Superior
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

05 1161590 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº. 79, DE 05 DE NOVEMBRO 2018
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALI- DADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, nos municí- pios de:

Municípios	Período de Verificação	Placas/ final
João Molevade	06 a 07/11/2018 <p>08:30 as 12:00 e 13:00 as 17:00</p>	Todas as Placas

uso de atribuição que lhe confere o inciso I do artigo 13 do Decreto Estadual nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória (SAI) para apurar possível responsabilidade administrativa pelo dano ao veículo Ford Ranger, placa NXX 0678, chassi 8AFER13P7CJ493547, de pro- priedade da ARSAE/MG.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

I – pela Arsae-MG:

a) Elbert Figueira de Araújo Santos – Masp 1.062.059-9, que a presidirá;

b) Daniella Carvalho Lott Ventura – Masp 1.366.665-6; e

c) Katherineyne Michelynne Cruz Rodrigues – Masp 1.371.540-4;

II – Pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS:

a) Rodney Senra Teixeira – Mat. 64.841-1.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher quaisquer depoimentos e provas que entender pertinentes.

Art. 4º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2018.

GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO
Diretor-Geral

05 1161347 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO N.º 2449/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora NIVEA FERNANDES DE LIMA MACHADO, Masp n.º 1432844-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 11/06/2018.

ATO N.º 2462/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora ARIANA ESTÉFANI PEREIRA ROSSI, Masp n.º 1397374-8, da Reitoria, a contar de 29/10/2018.

ATO N.º. 2452/2018 ANULA O ATO nº 2439/2018, publicado em 25/10/2018, de designação, da servidora LORENA SOUZA CARVA- LHO, Masp nº 1291085-7, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

ATO N.º. 2455/2018 ANULA O ATO nº 2440/2018, publicado em 25/10/2018, de designação, referente a vaga 012, do edital 014/2017, de LOREN SALLES SOUZA PEREIRA, da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

ATO N.º. 2456/2018 ANULA O ATO nº 2441/2018, publicado em 25/10/2018, de designação, referente a vaga 032, do edital 014/2017, de LOREN SALLES SOUZA PEREIRA, da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

ATO N.º 2454/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor MÁRCIO JÚNIOR NUNES, Masp n.º 1461224-6, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a partir de 28/09/2018.

ATO N.º 2459/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos ter- mos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor LUIZ ERNESTO GUIMARÃES, Masp n.º 1457553-4, da Unidade Acadê- mica de Barbacena, a partir de 18/10/2018.

ATO N.º 2457/2018 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documen- tos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de KAROLLINY DANIELLE SANTOS, Masp n.º 1251801-5, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de IV para VI, a partir de 24/10/2018.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO N.º 2453/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, CRIS- TIANA SILVA MENDES CANGUSSU, MASP n.º 14628143, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 26/10/2018 à 28/11/2018.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

05 1161753 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato nº 138 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1161020-1 – Juliana Beatriz Lima Cardoso, Analista Universitário da Saúde, a partir de 22/10/2017, conforme Laudo nº 254/2018, expedido pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 01/10/2018.
Ato nº 139 - Reitor/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1161020-1 – Juliana Beatriz Lima Cardoso, Analista Universitário da Saúde, a partir de 23/04/2018, conforme Laudo nº 254/2018, expedido pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 01/10/2018.

05 1161331 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 036/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até novembro/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2018							
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	20%	59,211650	2016	Jan	20%	27,910185
	Fev	20%	58,718900		Fev	20%	26,907363
	Mar	20%	58,169496		Mar	20%	25,745284
	Abr	20%	57,555850		Abr	20%	24,689404
	Mai	20%	56,957314		Mai	20%	23,580439
	Jun	20%	56,352041		Jun	20%	22,418360
	Jul	20%	55,627949		Jul	20%	21,309395
	Ago	20%	54,917634		Ago	20%	20,094175
	Set	20%	54,204605		Set	20%	18,985210
	Out	20%	53,394095		Out	20%	17,936368
	Nov	20%	52,674887		Nov	20%	16,898082
	Dez	20%	51,885141		Dez	20%	15,774767
2014	Jan	20%	51,035797	2017	Jan	20%	14,688647
	Fev	20%	50,245651		Fev	20%	13,823563
	Mar	20%	49,479694		Mar	20%	12,771507
	Abr	20%	48,657026		Abr	20%	11,984926
	Mai	20%	47,791153		Mai	20%	11,057794
	Jun	20%	46,966681		Jun	20%	10,248925
	Jul	20%	46,017954		Jul	20%	9,451002
	Ago	20%	45,151972		Ago	20%	8,648713
	Set	20%	44,244680		Set	20%	8,010253
	Out	20%	43,294148		Out	20%	7,366323
	Nov	20%	42,451655		Nov	20%	6,798135
	Dez	20%	41,490360		Dez	20%	6,259735
2015	Jan	20%	40,555285	2018	Jan	20%	5,675530
	Fev	20%	39,732874		Fev	20%	5,209928
	Mar	20%	38,692907		Mar	20%	4,677583
	Abr	20%	37,741115		Abr	20%	4,159288
	Mai	20%	36,755793		Mai	20%	3,640993
	Jun	20%	35,689117		Jun	20%	3,122698
	Jul	20%	34,510919		Jul	20%	2,579656
	Ago	20%	33,401954		Ago	20%	2,011860
	Set	20%	32,292989		Set	20%	1,543042
	Out	20%	31,184024		Out	(*)	1,000000
	Nov	20%	30,128144		Nov	(*)	
	Dez	20%	28,966065		Dez		

(*) Tabela de Multas					
0,3% (zero virgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)					
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
Após o 30º dia					20,00

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

05 1161678 - 1

COMUNICADO Nº 035/2018

O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até novembro/2018, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM NOVEMBRO/2018							
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas							
Tabela de Multas e Juros Moratórios							
Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2013	Jan	12%	59,211650	2016	Jan	12%	27,910185
	Fev	12%	58,718900		Fev	12%	26,907363
	Mar	12%	58,169496		Mar	12%	25,745284
	Abr	12%	57,555850		Abr	12%	24,689404
	Mai	12%	56,957314		Mai	12%	23,580439
	Jun	12%	56,352041		Jun	12%	22,418360
	Jul	12%	55,627949		Jul	12%	21,309395
Ago	12%	54,917634	Ago	12%	20,094175		

Saionara Victória de Almeida Costa

Presidente da Comissão Masp- 1142381-1

05 1161754 - 1